



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA (IPVV)
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO – 12/08/2020

Aos doze dias de agosto de dois mil e vinte, reuniram-se através do sistema eletrônico “hangouts”, os membros do Conselho Deliberativo para realização de reunião ordinária já que em razão da pandemia instaurada pelo vírus do Covid-19 não foi possível a realização da reunião presencial, conforme calendário anual aprovado. Aberta a reunião foi verificada a presença do Presidente do Conselho o Secretário de Administração e Finanças Sr. Rafael Gumiero de Oliveira, dos membros Neide Aparecida Felix Moreira, Tânia Maria Leone Marques, Tania Mares Loureiro Martins e Elielson das Neves da Silva, ainda da Contadora do IPVV Mariana Magnago e da Diretora Administrativa Jakeline Petri Salarini. O Presidente do Conselho deu início aos trabalhos, saudando a todos, passando a avaliar os pontos que seriam colocados em pauta para deliberação: **01 – Leitura da ata da reunião realizada no dia 24/06/2020, 02 – Balancetes da Receita e Despesa de julho/2020, 03 – Posição dos Investimentos julho/2020, 04 - outras deliberações.** Dando início a pauta do dia, foi realizada a **leitura da ata da reunião do dia 24/06/2020**, sendo aprovada por todos. Após o Presidente do Conselho esclareceu que todos os relatórios que serão deliberados na presente reunião, já foram enviados com antecedência via grupo de “whatsapp”. Assim seguiram para apreciação doas **Balancetes da Receita e Despesa de julho/2020**, contando nesse momento com a presença da Contadora Mariana que fez um breve detalhamento e esclareceu as dúvidas dos conselheiros, sendo os relatórios analisados e aprovados por todos presentes, finalizando a apresentação foi perguntado se algum membro tinha alguma observação a ressaltar, sem manifestação, restaram todos em conformidade. A conselheira Tania Leone solicitou que seja informado o impacto financeiro que trará o aumento da alíquota da contribuição dos servidores, no que foi respondido que somente será possível responder no próximo mês, já que o aumento somente se dará na folha de pagamento de agosto. O Presidente do Conselho perguntou à Contadora o andamento da confecção dos relatórios da PCA-2019 já que na última reunião foi relatada dificuldades para conclusão da PCA e PCM’s. A contadora informou que após interferência do ilustre Secretário de Finanças, que também é Presidente deste conselho, o IPVV passou a ser mais ouvido e ela pode perceber uma melhor fluência nos envios dos relatórios. A Conselheira Tania Leone também salientou o pronto atendimento da Secretaria de Finanças parabenizando a atuação do secretário frente àquela pasta. Após, passaram a apreciar **a posição dos Investimentos de julho/2020**, sendo destacado o período crítico enfrentado no cenário econômico em razão da pandemia causada pelo Covid, resultando em perdas significativas no segmento de renda variável, contudo tendo uma sinalização de melhoria. O Conselheiro Elielson perguntou se no ano corrente seria possível atingir a meta atuarial, no que foi respondido que o ano tem sido de grande dificuldade para o setor de investimentos dada a grande instabilidade do mercado, mas que o Comitê de Investimento do IPVV está atento às oscilações do mercado e acompanhando a gestão para uma melhor absorção dos impactos. Asseverou também que a partir de agora os institutos de previdência terão mais opções de investimentos já que o TCE-ES liberou os RPPS’s dos estado para realizarem investimentos nos bancos não oficiais, contudo a conselheira Tania Leone asseverou não ser o momento apropriado para investimentos em novas instituições. Por fim foi apreciado o relatório e aprovado nominalmente por todos. O Presidente do Conselho fez uma breve observação acerca da LC 076/2020 sancionada nos últimos dias que aprovou auxílio emergencial e fixou possibilidade de suspensão do pagamento da contribuição patronal com reprogramação de pagamento para o próximo ano, pontuou não ser ruim para o IPVV pois deixa de ser repassado nesse momento e posteriormente receberá as parcelas acrescidas de juros não inferiores à meta atuarial que está fixada em 5,88% + IPCA, sendo assim bom para o município que terá uma folga nos compromissos e bom para o IPVV que terá a garantia do recebimento da meta atuarial, já que atualmente nenhum produto garante esse retorno. Por fim como nada mais havia para ser tratado,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA (IPVV)
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a presente reunião, tendo sido lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado por todos que dela participaram.

Elielson das Neves da Silva	
Jakeline Petri Salarini	
Mariana Magnago Lopes	
Neide Aparecida Feliz Moreira	
Rafael Gumiero de Oliveira	
Tania Mares Loureiro Martins	
Tânia Maria Leone Marques	

Ata lida e aprovada em reunião realizada no dia 14/10/2020, por meio sistema eletrônico "hangouts".